



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

## PORTARIA Nº 49, DE 24 DE JUNHO DE 2020

*Designa Delegada Observadora para as eleições do CRMV-PA.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições lhe conferidas pelos incisos VI e VII, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, combinado com §1º, artigo 4º, da Resolução CFMV nº 958, de 18 de junho de 2010,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a Méd. Vet. Valéria Rocha Cavalcanti (CRMV-PB nº 0729), Delegada Observadora do CFMV na Assembleia-Geral Eleitoral do CRMV-PA, a se realizar no dia 14/7/2020, na Sede do CRMV-PA.

**Art. 2º** Cumpra-se dando ciência à Designada, bem como mediante encaminhamento ao Departamento de Comunicação para disponibilizações na Intranet, Boletim Informativo e Portal do CFMV.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte.

**FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA**

Presidente do CFMV

CRMV-SP nº 1012



**CFMV**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
SISTEMA CFMV/CRMVS

SIA - TRECHO 6, LOTES 130 E 140 - CEP: 71205-060 - BRASÍLIA-DF  
TELEFONE: +55 (61) 2106-0400 - FAX: +55 (61) 2106-0444  
CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR